**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 099/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, centro, cidade de São Marcos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, denominado neste ato de **CONTRATANTE**; e, de outro lado , **EL BASSO - ME**, com sede na Rua Paraná, nº 246, Ap. 204, Bairro Humaitá, na cidade de Bento Gonçalves/RS, representado neste ato pelo Sr. Everton Luis Basso, brasileiro, casado, portador de CPF nº 955.773.270-91, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo aditivo ao contrato celebrado em 03.03.2017, conforme **Processo nº 150/2017, Convite 010/2017**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, ou seja, até 03.03.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 12 de fevereiro de 2018.

 Evandro Carlos Kuwer Everton Luis Basso

 Prefeito Municipal El Basso - ME